

DIREITO À TERRA, ABOLIÇÃO E FORMAÇÃO DAS FAVELAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

LAND RIGHTS, ABOLITION AND THE FORMATION OF FAVELAS IN BRAZILIAN SOCIETY

Iury Venilson Pereira de Lima¹

RESUMO

Este artigo tem por objetivo suscitar a discussão, numa perspectiva histórica, sobre a relação entre a questão social, a abolição do trabalho escravo no Brasil e a formação das favelas, destacando os dados relativos à realidade brasileira. Para tanto, buscou-se na literatura autores que tratassem da questão da desresponsabilização do Estado perante a população negra liberta no período pós-abolição. Buscou-se apontar também o papel do racismo frente às condições de vida da população negra e a relação da conceituação de necropolítica e os dados de mortalidade da população negra. Por fim, desempenhou-se o esforço de demonstrar que a alocação de determinada parte da população em espaços precários é uma postura estrutural do Estado, é benéfica para a manutenção do sistema. Tal máxima elenca bem o fato de que a terra e moradia, dentro do sistema capitalista, não é algo projetado para todos, mas, dentro do capital, assume o molde de propriedade privada. A metodologia utilizada se expressa nos seguintes eixos: realização de uma pesquisa exploratória qualitativa para atingir os objetivos propostos; bem como revisão bibliográfica dialogando com autores clássicos e contemporâneos. Como resultados foram apontadas questões como o fato do Brasil possuir cerca de 11.403 favelas, representando o expressivo número de 16 milhões de pessoas, sendo aproximadamente 67% desse total composto por pessoas negras. Tais pontos só fortalecem a justificativa e necessidade da discussão acerca da formação das favelas e sua intrínseca relação com o processo de abolição e concentração da população e sua concentração em espaços afastados do seio social.

PALAVRAS-CHAVE: Questão social. Favelas. Estado. Sistema capitalista. Propriedade privada.

ABSTRACT

The aim of this article is to raise discussion, from a historical perspective, about the relationship between the social question, the abolition of slave labor in Brazil and the formation of favelas, highlighting data relating to the Brazilian reality. To this end, we searched the literature for authors who dealt with the issue of the state's lack of responsibility towards the freed black population in the post-abolition period. We sought to point out the role of racism in relation to the living conditions of the black population and the relationship between the concept of necropolitics and the mortality data of the black population. Finally, an effort was made to demonstrate that the allocation of a certain part of the population to precarious spaces is a structural posture of the state, and is beneficial to the maintenance of the system. This maxim highlights the fact that land and housing, within the capitalist system, is not something designed for everyone, but, within capital, takes the form of private property. The methodology used is expressed in the following axes: conducting a qualitative exploratory research to achieve the proposed objectives; as well as a bibliographical review dialoguing with classic and contemporary authors. The results pointed to issues such as the fact that Brazil has around 11,403 favelas, representing a significant number of 16 million people, approximately 67% of whom are black. These points only strengthen the justification and need for discussion about the formation of favelas and their intrinsic relationship with the process of abolition and the concentration of the population in spaces far from the social heart.

¹ Mestre em Política Social e Graduado em Serviço Social pela Universidade de Brasília (UnB). Residente no Programa de Saúde da Família e Comunidade da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). E-mail: iuryvenicius@gmail.com.

KEYWORDS: Social issue. Slums. State. Capitalist system. Private property.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta reflexões sobre o processo de formação das favelas, com foco principal em sua relação histórica entre a questão social e a abolição do trabalho escravo no Brasil.

Com o fim da escravidão no Brasil, o Estado brasileiro assume a posição de desresponsabilização para com a população negra liberta em solo brasileiro. Atrelado a isso, havia a busca pelo embranquecimento racial e o afastamento do negro do seio social da sociedade emergente da época.

Nesse sentido, para a construção do artigo buscou-se autores que assumissem tal posição crítica em relação ao direito à terra e a alocação da população negra nas favelas. Vale ressaltar que as favelas são caracterizadas como espaços de precariedade, de não investimento estatal e de vitimação recorrente da população por parte do poder do Estado, operacionalizado especialmente por meio da força policial.

Importante pontuar que, segundo dados do Censo 2022, o Brasil possui cerca de 11.403 favelas, com estimativa de 16 milhões de pessoas, sendo aproximadamente 67% desse total composto por pessoas negras (Meirelles; Athayde, 2022).

Tal contingente populacional representa uma grande parcela que sofre com a ausência do Estado, com a violência policial, falta de incentivos educacionais, mas cumpre exatamente os interesses do Estado capitalista em ter à disposição uma mão de obra excedente e que execute os trabalhos mais informais dentro da sociedade.

Cabe apontar que para a construção do presente estudo utilizou-se de metodologia exploratória qualitativa de pesquisa, com análise crítica de fontes bibliográficas e dados estatísticos. Além disso, buscou-se autores que discutissem o fenômeno de construção das favelas no contexto brasileiro pós-abolição da escravatura.

Destaca-se ainda que a principal fonte de dados foi a análise documental de artigos científicos, teses, dissertações e outras fontes relevantes disponíveis, juntamente com uma revisão de literatura em bases de dados acadêmicas como Google acadêmico. As palavras-chave utilizadas na plataforma foram: "formação das favelas", com 66.400 resultados; "abolição da escravidão no Brasil", com 65.00 resultados e "questão social e racismo", com 19.500 resultados. Após a busca

inicial, foram selecionados os artigos que mais dialogassem com o tema proposto e que trouxessem uma contextualização histórica referente aos assuntos aqui discutidos.

2 ESCRAVIDÃO NEGRA E O DIREITO À TERRA

É sabido que a escravidão negra no Brasil se estendeu oficialmente até o ano de 1888. Ou seja, mais de três séculos da inserção forçada de homens e mulheres, arrancados do território africano, e obrigados a fazer parte do processo de formação socioeconômico e cultural brasileiro.

Era reservado ao negro na sociedade brasileira o espaço de margem, esse era o local ideal a ser ocupado por esta parte da população: longe dos olhos da sociedade, visto que a questão do negro era algo a ser combatido. Sempre ficou claro o objetivo de aniquilação negra, a sociedade da época criou formas de afastar o negro do seio social, seja por meio dos castigos ou por meio de políticas de Estado (Nascimento, 1978).

Não há registros efetivos sobre o número de escravizados que foram trazidos ao Brasil, tal fato se deve em decorrência de Rui Barbosa, ministro da fazenda durante o governo de Deodoro da Fonseca, ter ordenado, no ano de 1891 a incineração dos registros e estatísticas pertinentes a escravidão (Duarte et al, 2015).

Ao eliminar tais documentos, acabou-se com informações sobre o censo demográfico, registros financeiros e números exatos do tráfico negreiro. Tal atitude pode ser interpretada como mais uma das tentativas de aniquilar a “mancha negra” da história do Brasil como ação deliberada e planejada do Estado, pois o registro é a forma de conhecer e o desconhecido não é lembrado (Nascimento, 1978). Mesmo com a falta de números exatos referentes a escravidão no Brasil, estima-se que “[...] o Brasil recebeu da África algo em torno de 18 milhões de escravos” (Ramos apud Almeida, 2002, p.92). Podemos observar que havia um enorme contingente negro no Brasil, situação sempre encarada pelas autoridades políticas como um problema, tendo em vista o padrão europeu branco que sempre foi referência à formação social brasileira.

Em relação a resolução do problema do negro, o Estado brasileiro promoveu diversas barreiras para manter essa população de fora da sociedade brasileira em ascensão. A principal delas é política estatal de entrada de mão de obra imigrante como uma forma de substituição do negro, mas antes de tratar disso é preciso retornar alguns anos em nossa história para debatermos o processo de marginalização do negro (Theodoro, 2004).



O processo de exclusão com fins de extinção do negro, tem seu início cerca de trinta anos antes do processo de abolição, com a Lei de Terras. Essa lei foi um dos instrumentos utilizados pelo Estado para impossibilitar seu acesso à terra (Theodoro, 2008). Colocava fim ao reconhecimento de posse e testificou a compra como o único meio de adquirir terras, fazendo com que houvesse uma inviabilização do acesso à terra para “trabalhadores pobres, ex-escravos e seus descendentes” (Theodoro, 2008, p. 34).

Tal lei teve sua promulgação no mesmo ano em que ocorreu a proibição do tráfico de escravizados com a Lei Euzébio de Queiroz. Esse período marca a passagem para o início do trabalho livre (Theodoro, 2008). “É nesse contexto que a nova medida legal começa a vigorar, restringindo drasticamente as possibilidades de acesso à terra na transição do regime escravista para o de trabalho livre”. (Theodoro, 2008, p. 34).

É importante aqui analisarmos o caráter excludente dessa lei, pois estamos falando da compra direta de terra. Mas, afinal, seria possível, dada a condição de miséria do negro na sociedade escravocrata, a compra de terra? A resposta para essa pergunta é de fato muito óbvia, e tal situação se agrava exponencialmente com a abolição da escravidão no Brasil. A Lei áurea no Brasil, é importante salientar, não ocorre de forma espontânea, mas sim por intensas pressões exercidas pelos países da Europa, especialmente da Inglaterra (Fausto, 1996).

Concordando com Rodrigues (2003), podemos observar que a terra passa a ser definida pelo capital e politicamente assume o caráter de propriedade privada. Nesse sentido, nota-se a transformação do caráter da terra enquanto instrumento político e de alocação de determinados grupos em determinados espaços sociais. “À medida que chegou ao fim da escravidão que ‘permitiu’ a liberdade dos homens, a terra por sua vez, se tornou cativa ao capital.” (Rodrigues, 2003, apud Oliveira; Marino, 2013, p.4).

Quando partimos do viver concreto, historicamente contextualizado e determinado dos coletivos populares, somos levados a aprofundar mais no padrão de dominação em que foram segregados e alocados os diversos coletivos populares. Não apenas um povo genérico, mas cada coletivo com sua segregação: indígenas, negros, mestiços, caboclos, comunidades periféricas, das cidades e dos campos. Que lugar-não-lugar lhes foi reservado nos padrões de poder, de trabalho, de apropriação-expropriação da terra, do espaço urbano, dos territórios, da justiça, do conhecimento, da saúde, do reperto da riqueza coletiva (Arroyo, 2001, p. 12).

Diante do exposto por Arroyo (2001), é factível o desenho intrínseco entre poder e controle sobre recursos fundamentais, como terra e espaço urbano. Isso significa dizer que embora tenhamos uma concentração expressiva de população nos espaços de favelas, a eles restam espaços

marginais ou um "lugar-não-lugar", manifestado também pelo acesso limitado a recursos, discriminação institucionalizada e falta de representação política, entre outras formas de exclusão (Arroyo, 2001).

3 EXCLUSÃO NEGRA COMO POLÍTICA DE ESTADO

A abolição no Brasil foi a expressão máxima do processo de exclusão do negro dentro da sociedade, pois por meio dela o Estado se eximiu da responsabilidade para com o negro, com o objetivo principal de retirá-lo do convívio social.

Nos moldes da abolição brasileira, ao negro sobraram duas opções: a) trabalhar para seus antigos senhores em troca de comida ou b) a marginalização completa. É necessário lembrar que o processo de imigração europeia no Brasil estava a pleno vapor e que o Estado brasileiro oferecia incentivos fiscais para os fazendeiros que adotassem a mão de obra imigrante (Theodoro, 2008). A entrada de imigrantes trouxe ao Brasil a possibilidade que tanto se buscou ao longo dos séculos de nossa história: o embranquecimento racial.

Iniciada cerca de 30 anos do processo de abolição da escravidão (Theodoro, 2008), a inserção de imigrantes no país provocou um declínio no contingente negro aqui existente “A porcentagem de escravos no total da população, que era de mais de 50% no início do século XIX, foi, dessa forma, reduzida até 16%, em 1874, alguns anos antes do fim da escravidão” (Theodoro, 2008, p.24).

A maioria dos imigrantes nessa época era de origem italiana, “principalmente na região do Veneto, grande contingente de pequenos proprietários e meios foi forçado a se proletarizar, sem que a economia italiana tivesse condições de incorporar essa massa de disponíveis em outras atividades econômicas” (Kowaric, 1994, p. 91).

No que diz respeito a entrada de italianos, havia uma facilitação para a entrada desse contingente no Brasil por meios de decretos, a exemplo disso podemos destacar o decreto nº 528, de 28 de junho de 1890 concede que:

Art. 1º E inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos a ação criminal do seu país, excetuados os indígenas da Ásia, ou da África que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas.

Teóricos econômicos defendem que a entrada de imigrantes no Brasil tinha como ponto central o viés econômico e estava relacionada com a inaptidão dos negros que estavam inseridos no sistema escravocrata da época de lidar com o assalariamento: “O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a ideia de acumulação de riqueza é praticamente estranha.” (Furtado, 1977, p. 140)

Mário Theodoro (2008) na *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*, ressalta que “não é custoso reforçar que a promoção da imigração era claramente assentada na ideologia do branqueamento” (Theodoro, 2008, p.35).

Hasenbalg (1979), defende que essa facilitação na entrada de imigrantes europeus no Brasil era uma medida extremamente racista e que buscava a “erradicação da mancha negra” da sociedade brasileira em ascensão (Nascimento, 1973).

Tal medida de imigração reforçou a marginalização do negro na sociedade brasileira e alocou grande parte da população, majoritariamente formada por escravos, na regiões menos desenvolvidas do país, materializando ainda mais a exclusão e a falta de oportunidades educacionais e ocupacionais (Hasenbalg, 1979).

O autor destaca que o período mais intenso do processo de imigração “foi o que ocorreu nos anos que se seguiram à abolição, 1888 a 1900, quando se observa a entrada de 1,5 milhão de imigrantes, em sua maior parte italianos(...)”. (Theodoro, 2008, p.35)

Seyferth (1996), destaca, por meio da fala de João Batista de Lacerda do diretor, médico e delegado do governo brasileiro o real objetivo do governo brasileiro com a inserção de imigrantes no país:

“Em 100 anos, não haverá mais negros no Brasil”. Tal afirmação ganhava ares de profecia durante o Congresso Universal das Raças, realizado no Ano de 1911, em Londres. Ideia pronunciada pelo delegado do Governo Brasileiro, João Batista De Lacerda, médico e diretor do Museu Nacional de 1895 a 1915, representava uma visão do pensamento científico da época Segundo o qual “o branqueamento da raça era visualizado como um processo seletivo de miscigenação que, dentro de um certo tempo (três gerações), produziria uma população do fenótipo branco” (Seyferth, 1996, p.49).

A entrada de imigrantes europeus no Brasil teve por consequência a retirada de espaços que antes eram ocupados por negros na sociedade brasileira. Vale ressaltar que os escravizados que aqui viviam, já desempenhavam funções voltadas ao cunho urbano, trabalhavam “como carpinteiros, pedreiros, calceteiros, impressores, pintores de tabuletas e ornamentação,

construtores de móveis e de carruagens, fabricantes de ornamentos militares (...)” (Gorender, 1978, p. 454).

A partir do ponto de vista de Gorender (1978), podemos observar que a mão de obra aqui já existente estava apta a exercer os mais diversos cargos na sociedade brasileira. “Os trabalhadores chamados livres e/ou libertos, geralmente negros e mulatos que exerciam serviços de toda natureza, notadamente aqueles de alguma especialização”. (Theodoro, 2008, p.18).

No Brasil, a abolição significará a perda de espaço de trabalho para os ex-escravos. Em sua grande maioria, eles não serão assalariados. Com a imigração massiva, os ex-escravos vão se juntar aos contingentes de trabalhadores nacionais livres que não têm oportunidades de trabalho senão nas regiões economicamente menos dinâmicas, na economia de subsistência das áreas rurais ou em atividades temporárias, fortuitas (Theodoro, 2004, p. 92).

Florestan Fernandes em seu livro, intitulado *A integração do negro na sociedade de classes*, exemplifica a forma como a questão do negro foi trabalhada após a Lei Áurea: “Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho” (Fernandes, 1978, p. 28).

A partir da ideia trazida por Florestan Fernandes podemos ver que a questão do negro era vista como um problema a ser apagado. Os negros foram libertos, mas permaneceram sem nenhuma assistência e amparo social. “A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre”. (Fernandes, 1978, p. 28)

(...) o mercado de trabalho no Brasil, no sentido clássico do termo, que pressupõe a existência do trabalho livre, foi “criado” por intermédio da ação estatal pela abolição da escravidão, e foi moldado por uma política de imigração, favorecida por taxações e subvenções, em detrimento da mão-de-obra nacional. Este mercado de trabalho nasceu, assim, dentro de um ambiente de exclusão para com uma parte significativa da força de trabalho. Criando assim o trabalho livre, o Estado criou também as condições para que se consolidasse a existência de um excedente estrutural de trabalhadores, aqueles que serão o germe do que se chama hoje “setor informal”. (Theodoro, 2004, p. 105)

A falta de assistência do Estado, a inserção da mão de obra imigrante e a falta de oportunidades de trabalho para a população negra que aqui estava, fez com que houvesse uma aglutinação dessa população em espaços precários e uma intensificação da pobreza “à época já

proliferavam, nas maiores cidades, as favelas, verdadeiros guetos onde se encontravam os pobres” (Theodoro, 2004, p. 105).

O crescimento da cidade intensificou-se após a Abolição da escravatura (1888), quando grande parte da população liberada abandonou as propriedades a procura de novas oportunidades de vida e de trabalho, e a facilidade de transportes intensificou a migração para o Recife. Daí o aumento considerável da construção de palafitas – os chamados mocambos – suspensas sobre os manguezais da cidade (Andrade, 1979, p. 93).

A partir da perspectiva apontada por Manuel Correia de Andrade (1979), em sua obra Recife: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida, podemos observar os impactos do processo de Abolição da Escravatura e suas reverberações na estrutura social, econômica e dinâmica da sociedade brasileira, provocando mudanças significativas na estrutura social e econômica do Brasil. Com a abolição e abandono dos libertos à própria sorte, houve um movimento migratório de êxodo rural intenso na busca por condições de sobrevivência (Andrade, 1979).

Cabe-se destacar que a maior parte dessa migração se concentrou em Recife, em parte por ser um centro urbano em crescimento, com ofertas de oportunidades, bem como pela facilidade dos transportes. Contudo, chama-se atenção para o fato de tal fenômeno ter provocado uma alta concentração populacional inesperada resultou na necessidade de moradia nas chamadas palafitas, concentradas especialmente em áreas de manguezais, onde o acesso à terra firme era limitado. Essas condições precárias de moradia também apontam para desigualdades sociais e econômicas que ilustram bem as opções restantes a população liberta no pós-abolição da Escravatura (Andrade, 1979).

4 RESPONSABILIDADE ESTATAL E O PERFIL DAS FAVELAS

Dando seguimento a discussão, destaca-se que as favelas carregam toda a herança de descaso e precariedade geridas pelo Estado brasileiro, especialmente no pós-abolição. Tais áreas são resultado da combinação de uma série de combinação de fatores, como, por exemplo, a urbanização rápida e desordenada, processo migratório para áreas urbanas em busca de oportunidades de emprego e moradia, falta de políticas habitacionais adequadas, desigualdades socioeconômicas e ausência de regularização fundiária. Segundo definição do IBGE, as favelas podem ser entendidas como:

Territórios populares originados das diversas estratégias utilizadas pela população para atender, geralmente de forma autônoma e coletiva, às suas necessidades de moradia e usos associados (comércio, serviços, lazer, cultura, entre outros), diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade (IBGE, 2024, p. 52).

Podemos perceber que tais espaços são caracterizados pelo atravessamento de diversas desigualdades e ausência de assistência de serviços essenciais, alargadas ainda mais pela configuração espacial em que se encontram. Cabe-se ressaltar que para além da definição institucional adotada pelo IBGE, também trabalharemos com a definição de Silva (2009), que caracteriza as favelas como espaços de:

a) insuficiência histórica de investimentos do Estado e do mercado formal, principalmente imobiliário, financeiro e de serviços; b) Forte estigmatização socioespacial, especialmente inferida por moradores de outras áreas da cidade; c) apropriação social do território com uso predominante para fins de moradia; d) ocupação marcada pela alta densidade de habitações; e) indicadores educacionais, econômicos e ambientais abaixo da média do conjunto da cidade; f) níveis elevados de subemprego e informalidade nas relações de trabalho; g) taxa de densidade demográfica acima da média do conjunto da cidade; h) ocupação de sítios urbanos marcados por um alto grau de vulnerabilidade ambiental; i) alta concentração de negros (pardos e pretos); j) grau de soberania por parte do Estado inferior à média do conjunto da cidade; k) alta incidência de situações de violência, sobretudo a letal, acima da média da cidade; l) relações de vizinhança marcadas por intensa sociabilidade (Silva, 2009, p. 22-23).

Aponta-se que o processo de formação da criação desses espaços se deu em função do afastamento dos libertos do seio social por parte do Estado. Silva (1989 p. 31), destaca o fato dessa escassez de moradia e repulsão de parte da população para zonas com ausência de serviços e acessos ser benéfica para o sistema, pois gera as condições necessárias para que só haja a força de trabalho como item de negociação:

A escassez de moradia é percebida como manifestação da desigualdade implantada pelo capitalismo enquanto sistema de produção. É um fenômeno que cresce paralelamente ao exército industrial de reserva, sendo ambos benéficos para o processo de acumulação, na medida em que o capitalismo cria, como condição necessária a sua expansão, a existência de uma classe que não tenha outra coisa para vender a não ser sua força de trabalho.

Isso significa dizer que a habitação não é um bem projetado para todos, pelo contrário. “É transformada em propriedade e não é um bem comum, ou seja, não pode ser apropriada por todos e desloca a necessidade de moradias para o campo das intervenções estatais que só direciona o

atendimento mediante os resultados expressões que se emergem da questão social” (Oliveira; Marino, 2013, p.4).

Dados do Censo de 2022 trouxeram como resultado o fato do Brasil possuir cerca de 11.403 favelas, representando o expressivo número de 16 milhões de pessoas, sendo aproximadamente 67% desse total composto por pessoas negras (Meirelles; Athayde, 2022). Visto o comparativo com o Censo de 2010, que havia obtido o dado de 11,426 milhões de moradores de favelas naquele ano, isso significa um aumento exponencial de cerca de 40% no número populacional de pessoas que residem em em favelas nos últimos 12 anos (Meirelles; Athayde, 2022).

Atualmente, a favela mais populosa do País está localizada no Sol Nascente, região administrativa do Distrito Federal, com 92.217 habitantes (PDAD, 2021) , em segundo lugar temos a favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, com 72.154 pessoas, representando também o território com a maior densidade populacional do país: 48,3 mil pessoas a cada km²(IBGE, 2022). Em terceiro lugar, destaca-se a Cidade de Deus/Alfredo Nascimento, em Manaus, com 55.361 pessoas, e na quarta posição encontra-se Rio das Pedras, no Rio de Janeiro, com população de cerca de 54.793(IBGE, 2023).

Outro dado que vale a pena ser observado é acerca do recorte racial populacional de tais espaços. Dados do estudo “Um país chamado favela 2022” destacam que as favelas representam a maior concentração de população negra, 67%, ou seja 11,5 milhões de pessoas. Além disso, quando analisamos o perfil populacional por recorte de gênero, 8.7 milhões são mulheres, responsáveis também pelo chefamento solo de 21% dos lares (Meirelles; Athayde, 2022).

A falta de investimentos em infraestrutura básica, como saneamento, saúde e educação, cria um ciclo perpetuador de desigualdade. As dificuldades enfrentadas pelos moradores das favelas, predominantemente negros, incluem o acesso limitado a serviços de qualidade, oportunidades educacionais restritas e uma constante exposição à violência. Além disso, a militarização em algumas dessas comunidades, tendo como discurso o combate ao tráfico de drogas e à criminalidade, muitas vezes resulta em violações dos direitos humanos e em um clima de tensão constante. A população negra é frequentemente alvo de estigmatização e discriminação, contribuindo para um ciclo de exclusão social e econômica.

Como dito anteriormente, a formação das favelas surge por meio da marca de desresponsabilização do Estado, se inicia pelo afastamento da população negra do seio social, e atualmente a lógica segue nesse sentido:

O ‘olhar’do poder público, expresso em suas políticas públicas e ações, revela a orientação política para a forma como o Estado compreende os espaços das favelas e a perspectiva estereotipada, homogeneizadora e criminalizante com que são identificados seus moradores. Desse modo, as políticas públicas e sociais se revelam uma ação pobre para os pobres:sempre de baixa qualidade, seletivas, excludentes e reforçadoras do ‘lugar’socialmente atribuído aos segmentos da classe trabalhadora—o da subalternização (Santos; Farage; Pinto, 2020. p.7).

Por ser um local de intensa precariedade, a violência é elemento alimentado e contratualizado pelo poder estatal dentro das favelas. E como ressaltado, a maior parte do contingente populacional é negro, portanto, é preciso nos atermos a gestão do Estado acerca da violência contra tal grupo populacional.

Achille Mbembe (2016), cunha o termo necropolítica para tratar sobre essa questão da violência e dos corpos que podem ser executados pelo Estado. Baseando-se no conceito de biopoder de Michel Foucault, dentro da sociedade há indivíduos que podem morrer e que tais mortes seriam aceitáveis: “O corpo ‘matável’ é aquele que está em risco de morte a todo instante devido ao parâmetro definidor primordial da raça (Mbembe, apud Ignacio,2020, p.4).

A biologização da vida serviu nos últimos séculos para legitimar a tentativa de hierarquização entre os grupos sociais e justificar as relações sempre presentes de colonialismo, invasões armadas, discursos de ordem contra a marginalidade, encarceramento em massa, esterilizações forçadas, internações mentais e manter os corpos dóceis e com pouca reação nos trabalhos de exploração perpetuando assim as divisões de classes. Estes discursos com ares darwinistas tentam propagar e enraizar uma teoria evolutiva e hierárquica entre as sociedades contemporâneas afirmando ideais liberais e neoliberais como a liberdade e as vantagens da livre concorrência, as vantagens do empreendedorismo e o achamento do Estado nas relações de mercado. Estes discursos reforçam a ideia de há vencedores e vencidos, os visíveis e os invisíveis e, por fim, os grupos sociais que merecem viver e outros que devem desaparecer (Costa; Queiroz, 2021, p.4).

Mbembe (2016) destaca que nessas zonas, o racismo atua como determinante para aqueles que podem morrer, uma espécie de alvo autorizado a ser assassinado. “Funciona assim: é apresentado o discurso de que determinados grupos encarnam um inimigo (por vezes fictício). A resposta é que, com suas mortes, não haverá mais violência” (Ignacio,2020, p.3).

Tais níveis de violência também têm impacto direto na educação e a frequência escolar de crianças moradoras de favelas:

(...) das 1.537 escolas e creches municipais no Rio, 381 ficaram fechadas um ou mais dias durante o primeiro semestre de 2017 por causa de tiroteios ou similares. Nas escolas municipais, 129.165 alunos ficaram sem aulas por períodos que variaram entre 1 e 15 dias, o equivalente a 20,12%do total da rede municipal (641.655 alunos). Só no primeiro

semestre de 2017, em 99 dias dos 107 dias de ano letivo, escolas e creches tiveram de fechar as portas. Das 388 escolas e creches municipais que tiveram aulas paralisadas por causa de tiroteios, 36 escolas e creches não funcionaram nove dias ou mais no período (Oliveira/Agência Brasil, 2017).

Ao falar de violência e de corpos que podem morrer, é necessário falar também do papel da polícia na manutenção dessa expressão da questão social. Segundo o relatório *Pele alvo: a cor da violência policial* (relatório de 2021) elaborado pela Rede de Observatórios da Segurança, o Rio de Janeiro é o Estado com o maior número de mortes em ações e intervenções policiais. Só no ano de 2015 foram cerca de 1.245 mortes (Ramos et al, 2021).

Dentre esses mortos, cerca de 86% são pessoas negras. Vale ressaltar também que o número de mortes de policiais no mesmo ano também é expressivo, foram cerca de 415 mortes. Ressalta-se que 90% dessas mortes também foram de policiais negros (Ramos et al, 2021).

O modus operandi da polícia do Rio de Janeiro é o confronto fundamentado no racismo: o uso indiscriminado da força letal com o emprego de fuzis, helicópteros e veículos blindados por parte das forças policiais, em áreas densamente habitadas em sua maioria por pessoas negras – o território inimigo. Graças a essa lógica, em maio de 2021 assistimos a um dos episódios mais sangrentos da cidade do Rio de Janeiro: a maior chacina policial da história da cidade, com o registro de 27 civis mortos no Jacarezinho. Mortes ocorridas com anuência do Ministério Público e aprovadas pelo governador Cláudio Castro – o presente de grego que Wilson Witzel deu aos cariocas. De lá para cá, chegamos a 38 chacinas, 27 provocadas por agentes do Estado, entre janeiro e outubro. Ou seja, 71% das chacinas no Estado do Rio são de autoria de agentes do Estado (Ramos et al., 2021. p.28)

Diante do exposto, pontua-se a necessidade de analisarmos criticamente o espaço reservado ao negro na sociedade, bem como as condições de vida diárias dessa população. Como apontado, a população negra tem sua história vinculada às expressões severas da questão social que segue gerando frutos até os dias atuais. Nesse sentido, entender que as condições do negro na sociedade atual são benéficas para a lógica de manutenção de tal grupo populacional na periferia dos direitos e do âmbito social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado ao longo deste trabalho, o negro na sociedade brasileira era uma coisa, algo descartável. Do ponto de vista da sociedade da época colonial era apenas um animal que tinha por destino servir aos interesses coloniais. Na sua condição de propriedade, o escravizado era um

bem de consumo (Gorender, 1992, p.49). Isso cria um ambiente para o negro de não lugar, uma consciência de inferioridade perante o branco.

Entendendo a política pública como “um conjunto de ações ou omissões do Estado decorrente de decisões e não decisões” a partir do conflito de interesses (Silva, 2008, p. 37), concorda-se com a ideia da teoria da não-decisão, em que certos temas permanecem de fora da agenda pública porque ameaçam interesses dominantes e, por tal razão, encontram uma série de obstáculos que impossibilitam seu enfrentamento (Rua e Romanini, 2013). O uso do poder social e político não é desconhecido pelo Estado, ele é utilizado para decidir quem vive e quem morre, quem terá seu direito violado e quem permanece em situações de desigualdade. É a necropolítica em ação (Mbembe, 2016).

E pontuando o papel das instituições na manutenção do acesso à moradia, saúde, segurança e dignidade, devemos analisar a situação por uma lente macrossocial. Não podemos particularizar as ações como questões isoladas, mas sim como uma busca pela garantia da estrutura social vigente, especialmente no tangente a população negra.

(...)a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente –com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (Almeida, 2019, p.32).

Por fim, fica claro que é por meio das relações de produção na sociedade capitalista que se gestam, se reproduzem e se mantêm as desigualdades sociais. Tais produtos do capitalismo são elementos que alimentam a discriminação racial e a alocação da população negra nas mais baixas esferas da dinâmica social (Ianni, 1988). De tal maneira, se faz impossível se propor a analisar as condições da população negra sem ter tal horizonte de eventos e tal linha histórica vinculada às bases constituintes do capitalismo, assim como sua relação com as estruturas de manutenção das desigualdades pautadas nas formas de opressão e raça.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carina e NÖTZOLD, Ana. **O impacto da colonização e imigração no Brasil meridional: contágios, doenças e ecologia humana dos povos indígenas**. 2010. Disponível em <periodicos.unesc.net > historia > article > view> Acesso em: 22/09/2022

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Recife: problemática de uma metrópole de região subdesenvolvida**. Recife: UFPE, 1979.

ARROYO, Miguel G. **“As indagações desestabilizadoras do injusto viver”** In: VALLA, Victor Vicent; ALGEBAILLE, Eveline; GUIMARÃES, Maria Beatriz. *Classes populares no Brasil: exercício de compreensão*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca- ENSP, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890**. Regulariza o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 16/05/2024

BOEHM, Camila. **moradores de favelas movimentam R\$ 119,8 bilhões por ano: Brasil tem 13,6 milhões de pessoas morando em comunidades**. [S. l.], 27 jan. 2022.

CARDOSO, M. **A dimensão simbólica do conflitos: moradores de favela e polícia**. Anuário Antropológico, Brasília, DF, 2012-I, p. 167-190, jun. 2013

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **PDAD 2021: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios**. Planaltina, 2022.

DA COSTA, Jose Luiz Silva; QUEIROZ, Leticia Lucindo. **Descolonizar o poder: reverberações de Foucault em Mbembe. (neoliberalismo+biopolitica+governamentalidade= necropolitica mundial)**. Cadernos Cajuína, v. 6, n. 1, p. 115-130, 2021.

Decreto nº 528, de 28 de Junho de 1890. **Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil**.

DUARTE, Evandro Piza; DE CARVALHO NETO, Menelick; SCOTTI, Guilherme. **Ruy Barbosa e a queima dos arquivos: as lutas pela memória da escravidão e os discursos dos juristas**. Universitas Jus, v. 26, n. 2, 2015.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1996. Disponível em <[https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%F3ria/12.Hist%F3ria%20do%20Brasil%20-%20Boris%20Fausto%20\(Col%F4nia\).pdf](https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%F3ria/12.Hist%F3ria%20do%20Brasil%20-%20Boris%20Fausto%20(Col%F4nia).pdf)>.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. Globo livros, 2008.

FURTADO, Celso. **A formação econômica do Brasil**. 10. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1970.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1978. (Coleção Ensaios, n. 29)

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. (Biblioteca de Ciências Sociais, Série Sociologia, v. 10)

IANNI, O. **Escravidão e racismo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

IBGE, Censo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. **Censo Demográfico 2020 para enfrentamento da pandemia por COVID**. 2020.

IBGE, Censo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. **Censo Demográfico 2022**.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aglomerados subnormais 2019: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à covid-19 – notas técnicas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/3JY2eLa>>. Acesso em: 23 ago. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Favelas e Comunidades Urbanas | De Aglomerados Subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas**. Notas metodológicas n. 01. 2024.

IBGE: **Brasil tem 11.403 favelas, onde vivem cerca de 16 milhões de pessoas**. Disponível em:<<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2023/03/17/ibge-brasil-tem-11403-favelas-onde-vivem-cerca-de-16-milhoes-de-pessoas.htm>>.

IGNACIO, Júlia. **Necropolítica: explicamos o conceito de Achille Mbembe!**. In: Necropolítica: explicamos o conceito de Achille Mbembe!. <https://www.politize.com.br/necropolitica-o-que-e/>, 30 jul. 2020.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. Disponível em<<http://corteidh.or.cr/tablas/27615.pdf>> Acesso em 11 de setembro de 2019.

MBEMBE, A. **Necropolítica. "Arte & Ensaios."** Rio de Janeiro 32 (2016): 123-151.

MEIRELLES, Renato. **Um país chamado favela 2022**. DATA FAVELA. 2022 Disponível <<https://acesse.dev/9kYSN>> acesso em: 16/05/2024

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Disponível in<<http://rapefilosofia.blogspot.com/2016/02/o-genocidio-do-negro-brasileiro-abdias.html>> Acesso em : 08/05/2019

OLIVEIRA, Marcelo Nascimento; MARINO, Peterson Alexandre. **QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO HABITACIONAL**.

OLIVEIRA, Nielmar de. **No Rio, 381 escolas fecharam um ou mais dias este ano por causa de tiroteios**. In: No Rio, 381 escolas fecharam um ou mais dias este ano por causa de tiroteios. Agência Brasil, 24 jul. 2017.

RAMOS, Sílvia. **Pele-alvo [livro eletrônico]: a cor da violência policial** – Rio de Janeiro : CESeC, 2021. Disponível in<<https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-Rede-Observatorios-Seguranca-violencia-policial-14-dez-2021.pdf>>: Acesso em 22/04/2023

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiras: repensando a geografia**. 2º ed; 10. ed.. São Paulo: Contexto, 1989; 2003.

RODRIGUES, André **Vidas adolescentes interrompidas [livro eletrônico]: um estudo sobre mortes violentas no Rio de Janeiro** / André Rodrigues, Raquel Willadino; ilustração CaíqueNonato. –Rio de Janeiro : UNICEF, 2021.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. **"Para aprender políticas públicas."** Volume I: Conceitos e Teorias. Brasília. IGEPP (2013).

SANTOS, F. H. C. dos, FARAGE, E., & PINTO, M. B. **Questão Social e favela: violência estatal, pandemia e organização da classe trabalhadora** . *Argumentum*, 12(3), 117–131, 2020.

SEYFERTH, GERALDA. **Construindo A Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização**. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, Ciências e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ CCBB, 1996, p.41-5

SILVA, Eliana Sousa. **O contexto das práticas policiais nas favelas da Maré: a busca de novos caminhos a partir de seus protagonistas**. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-RJ, Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. **Política Habitacional Brasileira: verso e reverso**. São Paulo: Cortez, 1989.

THEODORO, M.. **As características do mercado de trabalho e as origens da informalidade no Brasil**. In: RAMALHO, Jether Pereira; ARROCHELLAS, Maria Helena (orgs.). *Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil*. São Paulo: Cortez; Petrópolis, RJ: Centro Alceu Amoroso Lima para a liberdade – CAALL, 2004.

THEODORO, M. (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008.

Enviado em: 11/12/2024

Aceito em: 30/05/2024